

PORTARIA N. 3287 – 25/11/2025

Considerando o disposto no Art. 7º da Resolução C.U. Nº 064/2025 – Regimento Eleitoral para consulta à Comunidade Universitária, visando a escolha de Reitor e de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Londrina, para o mandato de 10 de junho de 2026 a 9 de junho de 2030;

Considerando a indicação do Conselho Universitário em reunião realizada no dia 7 de novembro de 2025 para a composição da Comissão Eleitoral, às fls. 49 e 50 do eProtocolo n. 24.378.331-3;

Considerando as indicações recebidas do Sindicato dos Servidores Públicos Técnico-administrativos da Universidade Estadual de Londrina, do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região e do Diretório Central dos Estudantes e aprovadas pelo Conselho Universitário em reunião no dia 7 de novembro de 2025;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Designar os membros da Comunidade Universitária, para compor a **Comissão Eleitoral** prevista no Art. 7º da Resolução C.U. Nº 064/2025, de 7 de novembro de 2025, conforme segue:

DOCENTES: Marcelo Alves de Carvalho, Ana Heloisa Molina, Laurival Antonio Vilas Boas, Flavia Meneguetti Pieri, Marcia Marques Dib (**titulares**) e Jacques Duílio Brancher, Mirian Donat, Alex Eduardo Gallo, Zuleika Aparecida Claro Piassa, Karina Elaine de Souza Silva (**suplentes**);

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Mauricio Fernandes (**titular**) e Paulo Rogério Catarini da Silva (**suplente**);

DISCENTES: Gabriel Veríssimo dos Santos (**titular**) e Julia Guimarães Pompeu (**suplente**);

SINDIPROL/ADUEL: Fernanda de Freitas Mendonça (**titular**) e Fernando Pereira Candido (**suplente**);

ASSUEL: Joabe Vieira da Costa (**titular**) e Daniel Hipólito Moreira Junior (**suplente**);

DCE: Carlos Eduardo Lourenço Bigetti (**titular**) e Giovanny de Oliveira Godoi (**suplente**);

Comunidade Externa: Eliel Joaquim dos Santos (**titular**) e Bruno César Garcia (**suplente**).



PORTARIA N. 3287 – 25/11/2025

- II - A presidência da Comissão Eleitoral será exercida por um de seus membros, por ela eleita dentre seus pares, em conformidade ao Art. 7º, § 3º da Resolução C.U. Nº 064/2025.
- III - A Comissão Eleitoral iniciará os trabalhos em 12 de fevereiro de 2026, conforme consta no Art. 7º, § 5º da Resolução CU Nº 064/2025.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora